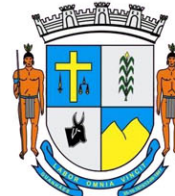




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21 de acordo com art. 75 inc. II AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 04/2025**, como **DISPENSA Nº 02/2025**, para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES..

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Guanhões, 20 de fevereiro de 2025

MAURO DA CONCEIÇÃO NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Guanhões